



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Notificações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.423, de 17 de março de 2022.

Declara o senhor Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Rossieli Soares da Silva, digno Secretário da Educação Estado de São Paulo, visita nossa cidade nesta data, para participar do Encontro com o Polo 14, para debater ações da educação com as lideranças educacionais da região;

Considerando os inúmeros benefícios alcançados pelo senhor Rossieli Soares da Silva para o Município de Taquaritinga, durante sua gestão à frente da Secretaria de Estado da Educação;

Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga** o senhor **Rossieli Soares da Silva**, digníssimo Secretário da Educação do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de março de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 3 de 10

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 01 (um) animal, o qual se encontra recolhido desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº 2410/2022.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 21 de março de 2022.



Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 4 de 10



COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO COMUTRAN

Dados do animal (01)

Espécie: equino macho

Porte: grande

Sinais particulares: pelagem preta.

Data de apreensão: 09/03/2022

Data para destinação: após 28/03/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 5 de 10

Sintaxo
24/0
02

Ofício de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66 , vem mui respeitosamente pedir providência para o destino do animal abaixo relacionado, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir desse comunicado, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2* Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desse animal.

Segue as Descrições do Animal:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 6 de 10

03

1º) 1 Equino macho, porte grande, pelagem preta.

Data da Apreensão: 09/03/2022

Data para destinação: 28/03/2022


CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 7 de 10



Município de Taquaritinga - SP



DIÁRIO OFICIAL

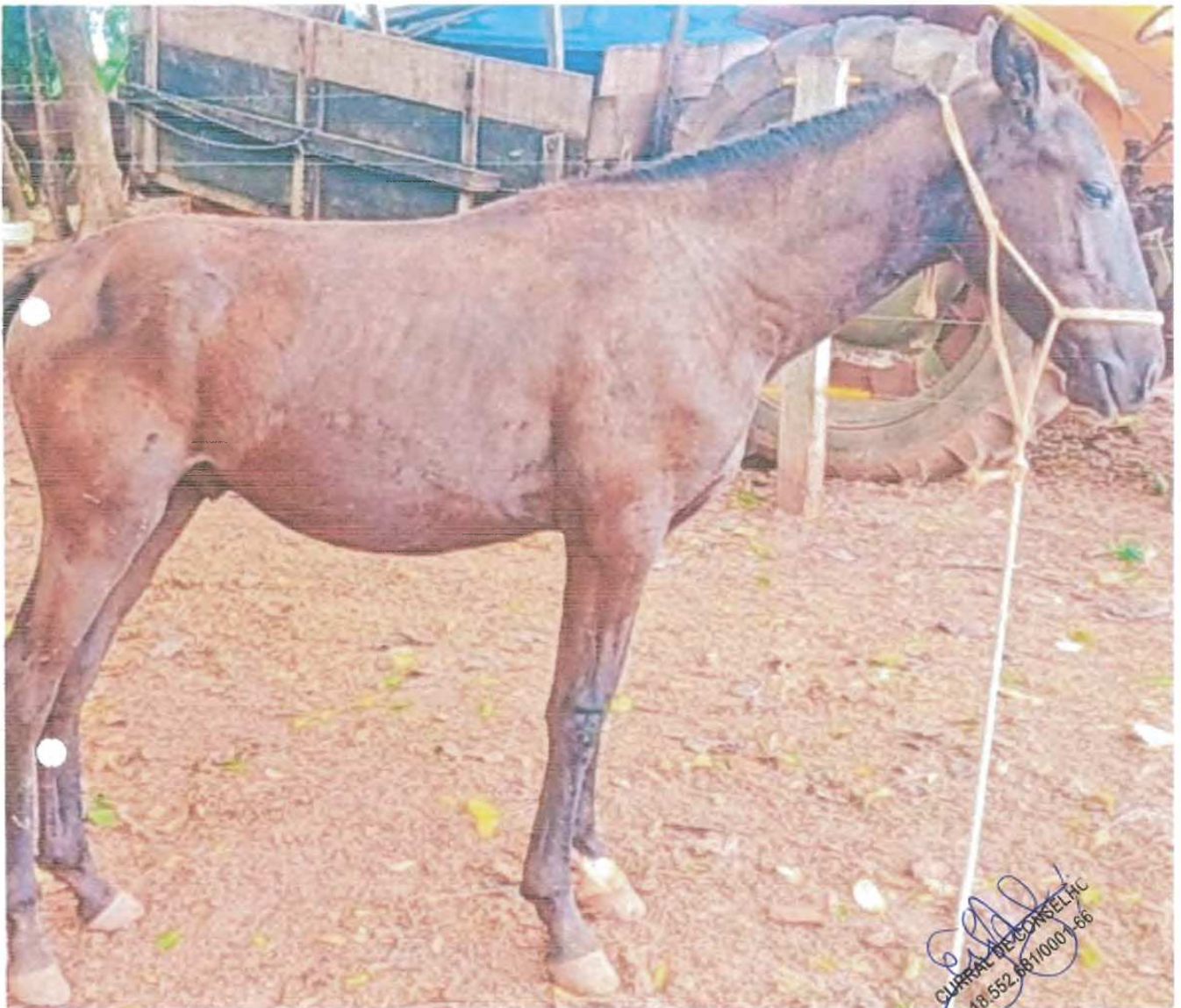
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 8 de 10





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 9 de 10

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. PROFª CÉLIA REGINA DIB RENZO
Rua Nadyr Arruda de Paula Eduardo, nº 87
Imediações do Conj. Hab. Dr. Adail N. da Silva
Fone: (16) 3253 4727
Taquaritinga – SP – CEP 15.903-130
e-mail: em_celiadib@hotmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA PROFESSOR DE ARTE, DE ACORDO COM EDITAL 001/2022

A Direção da EMEB “Professora Célia Regina Dib Renzo”, localizada à rua Nadyr Arruda de Paula Eduardo, 87, Imediações do Conjunto Habitacional Dr. Adail Nunes da Silva (CAIC), no uso de suas atribuições torna pública a classificação final de docentes inscritos para ministrar aulas de Arte nesta U.E., em caráter excepcional, de acordo com Edital 001/2022. Levando-se em conta que todos apresentaram diplomas e certificados de formação na área com a mesma equivalência, foi utilizado tempo de atuação como professor de Arte como critério de desempate, conforme previsto no Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Tempo de Experiência como professor de arte
1	Rita de Cássia Ramalho Bieras	9.345.031	13 anos
2	Fabrcício Nunes Lotério	41.515.652-X	01 dia
3	Inês Aparecida Micali Casagrande	11.353.764-5	Sem experiência
4	Fulvia Marchezi	11.353.630	Sem experiência

Taquaritinga, 23 de fevereiro de 2022

Lucilene Ap. Apis
RG. 21.604.392-X
Vice-Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1437

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. PROFª CÉLIA REGINA DIB RENZO
Rua Nadyr Arruda de Paula Eduardo, nº 87
Imediações do Conj. Hab. Dr. Adail N. da Silva
Fone: (16) 3253 4727 –
Taquaritinga – SP – CEP 15.903-130
e-mail: em_celiadib@hotmail.com
CNPJ: 00.767.379/0001-60

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre a homologação do processo de escolha para professor de Arte conforme Edital 001/2022.

A direção da EMEB “Professora Célia Regina Dib Renzo”, localizada à rua Nadyr Arruda de Paula Eduardo, 87, Imediações do Conjunto Habitacional Dr. Adail Nunes da Silva (CAIC), no uso de suas atribuições, homologa o Edital 001/2022 publicado no Diário Oficial do Município, edição 1414, página 3 e 4, de 16 de fevereiro de 2022 e o resultado final para o processo seletivo de professor de Arte, ambos afixados no mural da Escola Municipal de Educação Básica “Professora Célia Regina Dib Renzo” e Secretaria Municipal de Educação.

Taquaritinga, 24 de fevereiro de 2022.

LUCILENE APARECIDA APIS
RG. 21.604.392-X
VICE-DIRETOR DE ESCOLA